



Via
FEP

CONTA
Nº 15058

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 015/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA - UFBA.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SECTI**, doravante denominada **SECTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.497.968/0001-99, sediada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Bloco B, 1º andar, CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-000, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG nº. 08.810.231-91 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.216.375-16, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E no dia 26 de janeiro de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representado pelo Magnífico Reitor **Profº. JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 1370792-22; SSP-BA, emissão: 13/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, apto. 202, Federação, CEP 40.210-650, Salvador – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, doravante denominada FEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Instituto Politécnico da Bahia, conforme Escritura Pública lavrada em 30 de Julho de 1932, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Salvador Bahia, às folhas 1 à 2V do livro de número 214 e registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, microfilmado sob o nº 06205, rolo 188, registrado no livro A-6, em 22 de novembro de 1996, inscrita no CNPJ sob nº 15.255.367/0001-23 sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, Federação, nesta Capital, representada por seu Diretor Geral, **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, portador do R.G. 1146587066; SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.405.877-72 doravante denominada apenas de INTERVENIENTE ANUENTE, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **1430150009616**, que deu origem à DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, celebram o presente Contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, com suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Superendente
FEP



Via
FEP

CONTA
Nº 15058

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/03/2018 à 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

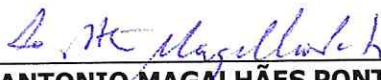
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Salvador, 22 de março de 2018.


JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

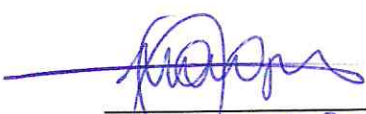

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

Testemunhas:


Nome: HERNESTO NORIYUKI MIYAMOTO
CPF: 368378575-68


Nome: 220.071.135-20
CPF: 220.071.135-20
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

